CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 004/2024

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do ***Projeto de Resolução n ° 002/2024*** – *de autoria da Mesa Diretora – "Acrescenta o parágrafo único no art. 9° da Resolução n° 002, de 05 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências", cria 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete da Presidência Substituto de Provimento em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração e dá outras providências".*

O Projeto de Resolução n. º 002/2024 fora incluído no Expediente da 134ª (centésima trigésima quarta) Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de março de 2024, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do **Projeto de Resolução nº. 002/2024.**

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

Autenticar documento em http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400360038003900 3A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.